



## CERTIDÃO

Luci Vera Primaz dos Reis – Leiloeira Pública Oficial, certifico que a empresa ADRIANA IMPERATORI HENICKA ME, CNPJ nº 11.483.140/0001-84, estabelecida na rua MAURICIO CARDOSO, 940, bairro Santo Andre, Lajeado -RS, pelo administrador realizou o recolhimento da multa de 20% sobre o valor do seu lance R\$ 700,00. Lance ofertado para arrematação do lote 06 (Sucata Automóvel FORD/FIESTA.), ante seu lance não se enquadrar nas regras do edital de leilão 01/2025, onde somente Centro de Desmanche de Veículos Automotores regularizados para este fim poderão ofertar e arrematar sucatas de veículos e a empresa supra citada não se enquadrar neste seguimento, o valor da multa R\$ 140,00, foi recolhida aos cofres do município de General Câmara (Banco do Brasil – Agência 2076-1 Conta Corrente 7014-9), na data de 05/06/2025, conforme preconizava o edital de leilão 01/2025, item 5.1.7, através de depósito bancário.

Atendendo assim as penalidades e reparando os prejuízos que o lance ofertado no lote 6, do anexo I causaram ao município de General Câmara.

Assim sendo, com os poderes da minha função, eu Luci Vera Primaz dos Reis – Leiloeira Pública Oficial certifico e dou fé.

Três Passos 07 de junho de 2025.